

EDITAL Nº 024/2026 – PPGSOC/UEL
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO CONFORME CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA
NO EDITAL Nº 018/2026-PPGSOC/UEL

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a distribuição de bolsas CAPES/DS recebidas pelo PPGSOC, conforme as regras do regimento interno do Programa de Pós-Graduação e a classificação dos estudantes publicada no Edital nº 018/2026.

Modalidade Ampla Concorrência		
Estudante	Nota PS	Observação
Elias Barreiros	7,66	Aguardando confirmação da CAPES.
Marco Aurélio Afonso Costa	7,02	Aguardando confirmação da CAPES.

Art. 1º Os/As discentes contemplados/as com a bolsa devem apresentar a seguinte documentação até o dia **03/08/2026**, por meio do e-mail ppgsoc@uel.br, com o assunto “envio de documentação para a implementação de bolsa”:

- a) Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias ou então comprovante de redução de jornada de trabalho até o limite de 20h, quando for o caso, no prazo de até 30 dias;
- b) Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- c) Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no site do Programa);
- d) Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante);
- e) Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

Parágrafo único. As assinaturas de que tratam as alíneas deste artigo deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Gov.br.

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 29 de julho de 2026.

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina